



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA NORMATIVA/PROGRAD/UFES Nº 003, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução n.º 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa nº 06/2022, da Pró Reitoria de Graduação (Prograd), para o segundo ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no segundo semestre do ano letivo de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso da atribuição conferida pela Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.084383/2022-03;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa nº 06/2022, da Pró Reitoria de Graduação (Prograd), para o segundo ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no segundo semestre letivo do ano letivo de 2022.

§ 1º. A Prograd, por meio da Diretoria de Apoio Acadêmico e da Câmara de Graduação, assim como as Coordenações e os Colegiados dos Cursos são responsáveis pelos processos de acompanhamento dos estudantes em fase de desligamento e pelas ações relativas ao Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) discente, especificamente no que se refere ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Plano de Integralização Curricular (PIC), devendo cumprir as etapas e os prazos previstos nesta Portaria.

§ 2º. Caberá aos estudantes interessados observar e cumprir os prazos recursais previstos nesta Portaria.

Art. 2º. Participarão do segundo ciclo descrito no art. 1º os seguintes Centros de Ensino:

CENTRO	TIPO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO ADA/DESLIGAMENTO
Centro de Artes (CAr)	PAE
Centro de Ciências Exatas (CCE)	PAE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Centro de Educação (CE)	PAE
Centro de Educação Física e Desporto (CEFD)	PAE
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	PAE
Centro Tecnológico (CT)	PAE
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes)	PAE
Superintendência de Educação a Distância (Sead)	PAE
Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)	PIC/DESLIGAMENTO
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE)	PIC/DESLIGAMENTO

Art. 3º. As ações e orientações, assim como os responsáveis por cada ação e o período de realização, estão descritas no quadro na sequência:

CENTROS DE ENSINO COM PIC/DESLIGAMENTO		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PIC/desligamento	Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)	14 a 16/09/2022
Análise da Planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PIC/desligamento	Coordenação dos Colegiados de Cursos de Graduação	19 a 28/09/2022
Reunião dos Colegiados dos Cursos para homologação da lista dos estudantes em PIC/desligamento	Colegiados dos Cursos de Graduação	19 a 28/09/2022
Envio à DAA/Prograd da Lista Final dos Estudantes em PIC/desligamento	Coordenação dos Colegiados de cursos	29/09 a 03/10/2022
Comunicação/Convocação de estudantes para PIC -Preenchimento do Anexo II	Coordenação dos Colegiados dos cursos	28/09 a 11/10/2022
Registros do PIC no Portal Acadêmico	Coordenação dos Colegiados de cursos/Secretarias Acadêmicas	28/09 a 19/10/2022
Envio de notificação ao estudante em desligamento sobre a sua situação, indicando prazo para apresentação de justificativa aos Colegiados dos Cursos (art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Coordenação dos Colegiados dos cursos	29/09 a 03/10/2022
Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das justificativas	Estudante	04 a 10/10/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTROS DE ENSINO COM PIC/DESLIGAMENTO		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
para não desligamento		
Reunião do Colegiado de Curso para homologação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil e as demais normas constantes na Resolução 68/2017 – art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Colegiado de Curso de Graduação	11 a 25/10/2022
Envio aos estudantes em processo de desligamento denotificação, contendo orientações sobre apresentação de defesa escrita à Câmara Central de Graduação (CCG)	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias	27/10 a 01/11/2022
Recebimento das defesas escritas enviadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias	01 a 08/11/2022
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico/DAA/Prograd) dos processos individuais dedesligamento com as defesas escritas apresentadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias	09 a 17/11/2022
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento sem as defesas escritas	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretaria	09 a 17/11/2022
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com solicitação de concessão de prazo	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretaria	09 a 17/11/2022
Conferência da documentação, solicitação de correções e envio dos processos individuais de desligamento à CCG	Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd)	18/11 a 16/12/2022
Envio dos processos individuais de desligamento à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	Secretaria da CCG	19/12 a 21/12/2022
Distribuição dos processos	Presidente da Comissão	22/12 a 23/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Análise e formulação dos pareceres sobre processos dedesligamento	Comissão responsável pela análise dos processos de Desligamento	23/01 a 01/02/2023
Deliberação/Decisão sobre os processos dedesligamento (art. 12 § 1º da Resolução nº 68/2017- Cepe)	Câmara Central de Graduação	02/02/2023
Envio para a Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado	Membros da Comissão	03/02/2023
Envio para a CCG dos processos com o parecer anexado	Presidente da Comissão	06/02/2023
Anexo da ata da CCG dos alunos com concessão de prazo e defesa deferida e envio para os colegiados providenciarem o PIC.	Secretaria da CCG	07/02 a 08/02/2023
Notificação via Portal do Aluno dos estudantes cuja defesa foi indeferida com orientações para o pedido de reconsideração à CCG	Secretaria da CCG	07/02 a 08/02/2023
Publicação da Portaria de desligamentos	Secretaria da CCG	09/02/2023
Envio da Portaria de Desligamento para a STI para bloqueio de matrículas dos alunos desligados (art. 14 § 3º)	Secretaria da CCG	10/02 a 13/02/2023
Preenchimento do Anexo II para estudantes cuja Defesa Escrita e concessão de prazo foram acatadas pela CCG	Coordenação dos Colegiados de cursos	14/02 a 15/02/2023
Protocolização do Pedido de Reconsideração à CCG por meio e/ou local a ser indicado na portaria e na notificação (art. 14)	Estudante	10/02 a 27/02
Envio à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento dos Pedidos de Reconsideração	Secretaria da CCG	10/02 a 27/02
Distribuição dos processos para os membros da Comissão	Presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de Desligamento	28/02/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Análise e formulação dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração	Comissão responsável pela análise dos processos de Desligamento	01/03 a 02/03/2023
Decisão sobre os Pedidos de Reconsideração	Câmara Central de Graduação	03/03/2023
Envio à CCG dos processos como parecer anexado	Membros da Comissão	06/03/2023
Publicação da Portaria de Regularização das matrículas dos estudantes cujo pedido de reconsideração foi deferido	Secretaria da CCG	07/03 a 09/03/2023
Envio à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) dos processos dos estudantes que tiveram reconsideração deferida para desbloqueio de matrícula	Secretaria da CCG	13 a 17/03/2023
Desbloqueio de matrícula e envio aos Colegiados de Curso dos processos dos estudantes que tiveram pedido de reconsideração deferido para elaboração do PIC e acompanhamento	DRCA	20/03 a 22/03/2023
Notificação dos estudantes cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos com orientações sobre recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	Secretaria da CCG	21/03 a 22/03/2023
Alteração de condição de bloqueado para desligado, dos alunos que não obtiveram recurso deferido pela CCG	Secretaria da CCG	23/03 a 30/03/2023
Protocolização do Recurso ao CEPE por meio e/ou local a ser indicado na notificação	Estudante	Prazo estabelecido conforme Artigo 14 da Resolução nº 68/2017

Art. 4º. As ações e orientações para os Centros de Ensino envolvidos com o PAE, conforme discriminados no art. 2º, estão discriminadas de acordo com o quadro na sequência:

CENTROS DE ENSINO COM PAE		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PAE	Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)	14/09 a 16/09/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CENTROS DE ENSINO COM PAE		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Comunicação/Convocação de estudantes para PAE – Preenchimento do Anexo I	Coordenação dos Colegiados dos cursos	30/09 a 14/10/2022
Registros do PAE no Portal Acadêmico	Coordenação dos Colegiados dos cursos	30/09 a 21/10/2022

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação pela Câmara Central de Graduação e vigorará no segundo semestre de 2022.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 26/08/2022 às 12:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/549456?tipoArquivo=O>